



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO

À Sra. Andrezza Monique Moura
Usuária SAGRES LICON / CONTRATOS

11/05/2022

Ref.: Memorando nº 040/2022 - GERÊNCIA
SAGRES LICON / GSL


Prezado,

Sirvo-me do presente para encaminhar documento que se refere a errata aos termos do 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 046/PMC/2021, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Município.

Ademais, o link para acesso ao processo referente ao aditivo encontra-se disponível no e-mail institucional da Comissão Permanente de Licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho para demais esclarecimentos.

At.te,


Nathalia Vilela
Mat. 4.0103698.1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Públicos
Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 11/05/22 às 15:44h

Assinatura: 

Processo Licitatório nº: 087/2020;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: PRISMA ENGENHARIA LTDA;

Objeto: Constitui objeto do presente termo o ACRÉSCIMO AO VALOR CONTRATUAL correspondente a 12,53% (doze vírgula cinquenta e três) por cento.

A adição de quantitativo de serviços ao instrumento contratual, anteriormente pactuados pelo valor total de R\$ 417.914,56 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), após a adição de R\$ 52.379,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e nove), referente ao percentual expresso na presente cláusula, passará a vigorar sob o valor total de R\$ 470.293,56 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilhas de adequação e cronograma físico-financeiro anexos a este instrumento.

Valor: R\$ 52.379,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e nove)

Prazo:

Dotação Orçamentária: Ficha: 268, Unidade: 202500, Funcional: 15.122.1048.1057.0000, Cat. Econ: 4.4.90.51.00

Recurso Financeiro:

OBSERVAÇÃO: ONDE SE LÊ NA MINUTA DO EDITAL O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2020 E TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021, LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020 E TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020.

Camaragibe/PE, 19 de Abril de 2022.

Eryka Maria de Vasconcelos Luna

Secretária de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 190422064228

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 046/PMC/2021

Processo Administrativo nº 153/PMC/2020
Processo Licitatório nº 125/PMC/2020
Tomada de Preços nº015/PMC/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/PMC/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE E A EMPRESA PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08206663/0001-57, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pela Secretária da pasta, Sra. ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.277.462 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 902.072.624-20, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Candido Lacerda, nº 61, sala 06 - Torreão, Recife/PE, CEP: 52030-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.644.934/0001-45, neste ato legalmente representada pelo Sr. ANITO VALENÇA NETO, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00774360098 – DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 410.858.921-15, residente e domiciliado na Avenida Fernando Simões Barbosa, nº 316, apt 1601 – Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020390, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo nº 046/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o **ACRÉSCIMO AO VALOR CONTRATUAL** correspondente a 12,53% (doze vírgula cinquenta e três) por cento.

Parágrafo Primeiro. A adição de quantitativo de serviços ao instrumento contratual, anteriormente pactuados pelo valor total de R\$ 417.914,56 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), após a adição de R\$ 52.379,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e nove), referente ao percentual expresso na presente cláusula, passará a vigorar sob o valor total de R\$ 470.293,56 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilhas de adequação e cronograma físico-financeiro anexos a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação de que trata a cláusula anterior, encontram-se baseada no art. 65, I, alínea b e §1º da Lei 8.666/93, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPLEMENTO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual foi de 5% (cinco) por cento do valor global do contrato, portanto, a nova garantia do contrato em referência, por complementação do valor de **R\$20.895,72 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, passará a ser de **R\$ 23.532,67 (duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, levando-se em consideração o acréscimo atual.

CLÁUSULA QUINTA – DO EXAME E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente **TERMO ADITIVO** foi examinado e aprovado pela PROGEM, nos termos do Parecer Licitatório nº 054/2022/PROGEM, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 21 de março de 2022.

<p>CONTRATANTE Eryka Maria de Vasconcelos Luna Secretaria de Infraestrutura Matriculada nº 0102020.2</p> <p>Eryka Maria de Vasconcelos Luna MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>Anito Valença Neto PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP</p>
<p>TESTEMUNHA (1): Nome: _____ CPF/MF N° _____</p>	<p>TESTEMUNHA (2): Nome: _____ CPF/MF N° _____</p>

Memorando nº 040/2022 - GERÊNCIA SAGRES LICON/GSL

Camaragibe-PE, 10 de maio de 2022.

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Assunto: Solicitação de Aditivo

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, devolvemos o 2º termo aditivo ao contrato nº 46/2021, enviado através do memorando nº 199/2022/SEINFRA, (recebido em 19/05/2022), tendo em vista que fora observado que o **Contrato nº 046/2021, Prisma Engenharia LTDA**, é referente ao **Processo Licitatório nº 087/2020, Tomada de Preço nº 12/2020**, entretanto consta no bojo do documento (aditivo) numeração divergente, conforme abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 046/PMC/2021

Processo Administrativo nº 153/PMC/2020
Processo Licitatório nº 125/PMC/2020
Tomada de Preços nº 015/PMC/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/PMC/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE E A EMPRESA PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP.

Solicito alteração e reenvio do mesmo, com sua devida publicidade para que possa ser instaurado o 3º Termo Aditivo, no Sistema Sagre Licon, Portal da Transparência e arquivamento nos autos do certame.

Inclusive solicitamos que o link do google drive presente no bojo do Memorando nº 199/2022/SEINFRA seja encaminhado via e-mail.

Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação possui a atribuição de salvaguardar os processos licitatórios no Arquivo do Setor, devendo as Secretarias encaminhar as documentações referentes à fase contratual para arquivos em suas devidas pastas.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Andreza Monique Moura Inojosa da Silva
ANDREZZA MONIQUE MOURA INOJOSA DA SILVA

Mat. 4.0102376.1

Usuária do SAGRES-LICON - CONTRATOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SAGRES-LICON**

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000

CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 – Tel: (81) 2129-9532 – www.camaragibe.pe.gov.br e cpl@camaragibe.pe.gov.br